



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**DECRETO N.º 4.362  
DE 19 DE AGOSTO DE 2.021.**

**“ QUE DENOMINA VIA PUBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO ANTONIO 1”**

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

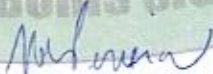
**Artigo 1º** – Fica denominada Rua JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA a via pública localizada no Bairro “Santo Antônio 1” e identificada como Rua B.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 19 de Agosto de 2.021.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa